



PORTARIA Nº 002/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

*CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO –  
MA.*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal da Saúde,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo conforme determinação legal do Decreto de nº 155/2021 de 29 de novembro de 2021 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador (a) Geral da Conferência.

Art. 3º - O tema Central da Conferência será “**O SUS que temos e o SUS que queremos**” e os eixos temáticos são: **Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Art. 4º - A 10ª Conferência Municipal da Saúde será realizada na Assembleia de Deus localizada na Rua Barão do Rio Branco s/n no Centro de São Bernardo – MA.

Art. 5º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. **Presidente:** Alessandra de Freitas Ferreira
- II. **Coordenador Geral:** Noélia Cristina Coelho Santos
- III. **Coordenadores Adjuntos:** Antônio José Carvalho Duailibe; José Firmino de Oliveira Filho; Nara Karolinne Silva Carvalho.
- IV. **Secretaria Executiva e Financeira:** Izaniel Cutrim Boguea; Edilberto Viana Silva
- V. **Secretaria de Credenciamento:** Maria da Paz Carvalho Cunha; Ilma Maria Sousa Mendes; Isaura Santos da Silva; Kelly Dayana Monteiro Castro de Oliveira; Maria Selma Santos Oliveira; Eunice Lima do Nascimento; Maria Ildenice Silva Cunha; Suelianne da Luz Cunha; Liliane Lopes de Sousa.



- VI. **Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Francisco das Chagas Costa  
Almeida; José Edilvan Viana Tomaz; Carlos Humberto Lima
- VII. **Relatores:** Sandra Maria Ribeiro da Silva; Fabiana Maria Almeida

Art. 7º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. **Coordenadoria Geral:**
- Assumir a responsabilidade oficial pela Plenária;
  - Assinar documentos oficiais e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde.
- II. **Coordenadoria Adjunta:**
- Auxiliar a Coordenadoria Geral em todas as suas atribuições;
  - Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da 10ª Conferência Municipal de Saúde;
  - Responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e dar suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III. **Relatoria Geral e Adjunta:**
- Coordenar a Comissão Relatora da Etapa Municipal;
  - Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
  - Coordenar a elaboração dos consolidados dos Grupos de Trabalho;
  - Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde; e coordenar a elaboração do Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde.
- IV. **Secretaria de Credenciamento:**
- Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos Delegados da 10ª Conferência Municipal de Saúde e ficar à disposição da mesma até o dia 17 de dezembro (manhã) na sede do Conselho Municipal da Saúde, durante a Conferência dia 21 de dezembro de 2021, no Auditório Assembleia de Deus localizada na Rua Barão do Rio Branco s/n no centro de São Bernardo – MA, e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
- V. **Secretaria de Comunicação e Divulgação:**
- Encarregar-se-á de divulgar a 10ª Conferência Municipal de Saúde;
  - Dar entrevistas nos meios de comunicação (televisão e rádios);
  - Apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Plenária;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) Promover a divulgação do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde;
- e) Orientar as atividades de Comunicação Social da 10ª Conferência Municipal de Saúde;
- f) Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 10ª Conferência Municipal de Saúde

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São Bernardo – MA, 06 de dezembro de 2021.

---

**HAROLDO AIRES CASTRO**  
Secretário Municipal da Saúde